

**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024**

**SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO –  
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS – NEGOCIAÇÃO  
DIRETA – JULGAMENTO DE PROPOSTA – JULGAMENTO  
DE HABILITAÇÃO – DECLARAÇÃO DE VENCEDOR.**

O certame em referência foi republicado no site do Senac/RN em 13/06/2024, conforme os autos do processo.

Às nove horas do dia vinte de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão de Licitação se reuniu para dar abertura à Republicação do Pregão Presencial nº 008/2024, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega parcelada de combustível tipo óleo diesel S10, para abastecimento do gerador de energia do Hotel Senac Barreira Roxa, localizado na Av. Senador Dinarte Mariz, nº 4020, Parque das Dunas, Via Costeira, Natal/RN.

A sessão foi iniciada com o cumprimento dos presentes. Em seguida, foram solicitados os documentos de credenciamento para verificação do atendimento das condições dispostas no Edital.

Compareceu à sessão a representante da seguinte empresa:

**1. CIRNE PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 35.304.542/0001-32, representada pela Sra. Edna Maria Bezerra, CPF nº:\*\*\*.823.064-\*\*,

Recebidos os documentos de credenciamento, a Comissão procedeu à análise e rubrica deles mesmos. Em seguida, fez consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Senac e constatou que a empresa está apta à participação no certame.

A Comissão, após análise dos documentos de credenciamento, declarou a empresa credenciada.

Por conseguinte, foi solicitado o envelope de proposta e habilitação, procedendo primeiramente à abertura, análise e rubrica da Proposta de Preços. Em análise prévia, constatou o que segue:

CIRNE PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA apresentou proposta com desconto inicial de 1,00% (um por cento).

Passou-se, então à fase de negociação direta, obtendo o seguinte resultado:

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional do Rio Grande do Norte  
R. São Tomé, 444 - Cidade Alta, Natal-RN  
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13  
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



A empresa CIRNE PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, após a negociação direta com desconto de 2,7% (dois vírgula sete por cento), que foi aceito por estar acima do valor percentual mínimo estimado.

Considerando o disposto no item 9.15 do Edital, de acordo com o art. 6º, § 4º, II da Resolução Senac nº 1.270/2024, é importante ressaltar que a validade da licitação não será afetada pela apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta. Diante disso, solicitamos desde já a ratificação da autoridade competente.

Ato contínuo foi aberto a habilitação da empresa classificada.

Findada a análise, a Comissão, tendo constatado a regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira da empresa CIRNE PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 35.304.542/0001-32, declarou-a habilitada e, por conseguinte, vencedora deste certame, no percentual ofertado em fase de negociação direta.

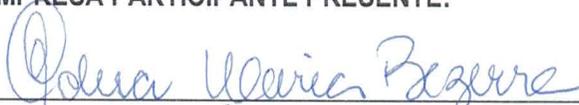
Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira encerrou a reunião, e informando que encaminhará a ata por e-mail. E, para constar, eu, Heryksson Kiltter de A. C. Cavalcanti, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas dos membros da Comissão.

  
**Thaisa Cabral Albuquerque**  
Presidente da Comissão e  
Pregoeira

  
**Sulândia Gomes da Silva**  
Membro da Comissão e  
Equipe de Apoio

  
**Heryksson Kiltter de A. C. Cavalcanti**  
Membro da Comissão e  
Equipe de Apoio

**EMPRESA PARTICIPANTE PRESENTE:**

  
**CIRNE PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**